



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

### **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 02/10/2020**

No segundo dia do mês de outubro, do ano de 2020, em ambiente virtual, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os(as) **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Aurelio Munhoz (AMP), Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR), Georgia W. Settanni (TJPR); **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Maria Nysa Moreira Nanni (SESP), Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), Rute Regina Alves (ACECTP), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor); **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Silvana Moreira Dantas (SINDARSPEN), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); **Convidados(as)/Observadores(as):** Lia Curial (OAB PR), Isabela da Silva Perotti (Mandato Goura), Filipe Bueno (SEJUF), Thiago Hoshino (Ouvidor da DPPR). Justificaram ausência as Conselheiras Jucimeri Isolda Silveira (titular pelo CRESS PR) e Waleiska Emília Fernandes Figueiras (suplente pelo SINDIJOR). Clau Lopes dá início à reunião, agradecendo a presença de todas as pessoas. **1. Aprovação da pauta:** Ana promove a leitura da pauta completa e abre para inclusões. Anderson solicita inclusão de ponto para mudança do horário de início da reunião. O pedido é aprovado e, sem mais, a pauta é aprovada. **2. Aprovação da ata (setembro/2020 ordinária):** Ana informa que não há pedidos recebidos por email de alteração das atas. Sem manifestações dos(as) Conselheiros(as), a ata foi aprovada. **3. Informes da Secretaria Executiva:** Ana Raggio informou, na qualidade de Secretária Executiva, o recebimento de resposta do MPF informando abertura de Inquérito para apuração de eventual crime por parte do Deputado Douglas de SP; o recebimento de pedidos de afastamento que, com base no regimento interno, Marcel sugere homologação do pedido de renúncia do Conselheiro José Wilson, assim sendo substituído por próximo suplente. Com relação à Conselheira Amanda, cabe a consulta ao plenário sobre



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

pedido de afastamento, havendo a possibilidade de nomeação temporária de Conselheiro(a) suplente. Marcel destaca que não há motivos definidos no Regimento para afastamento. A Conselheira Ana Raggio sugere aceitarmos o pedido de afastamento e levar à AT/SEJUF para saber como proceder sobre nomeação ou não de suplência. A Conselheira Silvana destaca que a Amanda já trouxe problemas pessoais, como falta de acesso à internet. Resta aprovado o pedido de renúncia e o encaminhamento proposto por Ana. Sobre o Protocolo nº 16.816.002-0 – Assunto: Este Conselho vem solicitar o envio de relatório contendo informações das atividades realizadas pela Força Tarefa FORTIS, Ana Raggio questiona para quem enviar o protocolo. O Conselheiro Marcel sugere enviar para Comissão de Vulneráveis com vistas para todo o Conselho. Rute concorda. O encaminhamento é aprovado. Sobre o Protocolo nº 16.610.798-9 - Assunto: Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) para profissionais da saúde, Ana sugere adotar o mesmo procedimento, informando que o pleno que solicitou a informação. Aurélio e Silvana sugerem a Comissão de Vulneráveis. Sem discordância, o encaminhamento é aprovado. Ana prossegue, informando a justificativa de ausência da Conselheira Waleiska. Por fim, Ana questiona se decisões das Comissões e GTs devem passar pela aprovação da Plenária. Expõe que entende que convites podem ser enviados por decisão da Comissão, mas demais providências não. Anderson coloca que pedido de informações poderia ser feito. Clau sugere que, então, outras providências sejam colocadas para votação por meio virtual, em casos urgentes. Aurélio destaca a importância da consulta ao pleno para legitimação da demanda e face à necessária democratização do processo. Leonildo entende que todos os processos devem passar pelo plenário, inclusive convites. Filipe e Marcel apontam o art. 21 do Regimento Interno, em que diligências são possíveis diretamente pela Comissão. Ana propõe a alteração das Resoluções das Comissões e GTs para que isto conste, o que é aprovado. E fica encaminhado que Filipe enviará o documento para aprovação no grupo de whatsapp. **4. Alteração do início da reunião às 9h00:** Anderson explana sua demanda em razão do histórico do COPED de não ter iniciado suas reuniões às 8h30. Marcel pondera que sempre haverá o atraso e que, se alterarmos, haverá atraso da mesma forma. Maria Nysa



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

concorda com Marcel, assim como Clau Lopes. Este ainda pede responsabilidade para não haver atrasos. Aurélio pontua que, por ele, a plenária iniciaria 8h00. Reitera o pedido de responsabilidade dos(as) Conselheiros(as). Anderson explana que não há previsão de segunda chamada no Regimento Interno e requer que seja retirada essa questão das pautas de convocação. Ana pergunta se isso significará o cancelamento da reunião se não houver quorum às 8h30. Silvana entende que isto é uma questão cultural, apesar de compreender que as pessoas pontuais perdem com isso. Aurélio propõe que a segunda chamada seja adiantada para 8h45. Silvana concorda. Anderson retira sua proposta de início às 9h00, mantendo às 8h30, sem segunda chamada. Clau concorda com primeira chamada às 8h30 e segunda às 8h45, mas apenas nesse momento de pandemia, pois presencialmente há a dificuldade de trânsito, por exemplo. Aurélio concorda. Em regime de votação, apenas Anderson concorda com ter apenas uma chamada 8h30. As demais pessoas votam pelas duas chamadas, sendo a primeira chamada às 8h30 e a segunda às 8h45. Anderson registra que OAB chegará a partir das 8h45.

**5. Minuta de Resolução sobre deliberação online:** Ana explana que não há normativa atualmente que embase deliberações do COPED tomadas por email ou aplicativo de mensagens instantâneas. Por este motivo, durante a última reunião restou aprovada a elaboração de Resolução nesse sentido. O Conselheiro Anderson apresentou proposta que, após alterações pelo Filipe, foi enviada para os(as) Conselheiros(as). No entanto, após análise mais pormenorizada, Ana informa ter nova proposta e pede que a enviada por email seja desconsiderada. Assim, inicia a leitura do documento, pedindo que sejam destacadas as questões durante a leitura, para posterior análise. O Conselheiro Aurélio destaca o parágrafo único do art. 2º, ponderando que deveria haver alguma forma de verificação da veracidade da manifestação, consignando isso no documento. Sugere que seja exposto que somente serão válidas manifestações por meio de endereços de email cadastrados junto à Secretaria Executiva. Anderson pede que conste que as deliberações virtuais sejam somente em casos emergenciais. Não havendo mais manifestações, o documento foi aprovado. **6. Proposta de cartão de visita:** Ana explica que o Conselho deliberou pela criação de cartão de visitas. Nesse



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

sentido, foi solicitado à Assessoria de Comunicação/SEJUF para elaboração de proposta, as quais apresenta neste momento. Avaliando as duas propostas trazidas, Marcel pergunta se isso substitui a carteira de identificação e Ana explica que não, que isso está parado ainda por falta de resposta do COPED. Aurélio pergunta se o nome do Conselheiro(a) vai aparecer e Ana lembra que isso não foi aprovado. Silvana e Clau aprovam a segunda opção. Aurélio retoma pedindo que seja colocado maior contraste e um tamanho maior de letra. Karollyne sugere que seja utilizado frente e verso do cartão, com o endereço atrás e seja colocado Conselheiro para que a pessoa preencha seu nome. Anderson propõe que no rodapé fiquem as informações do endereço, que a Secretaria desça e que centralizado fique o espaço para o nome do(a) Conselheiro(a). Aurélio pede que seja inserido também o facebook do Conselho. Clau pede que seja inserido Conselheira/o e uma linha para a pessoa colocar o nome. Karollyne aponta que é essa sua proposta. Ana pergunta se pode ser mantida a logo com COPEDH com H, o que é aprovado. Aurélio pede que o cartão não tenha verniz, para possibilitar a escrita. Ana resume os pedidos que são: maior contraste das letras, inserção do endereço de facebook, inserção da palavra Conselheiro(a), endereço do Palácio das Araucárias em rodapé e dados da Secretaria Executiva para baixo. Marcel retoma e propõe a inserção de frase no verso, ao que Ana responde que isso estaria em desacordo com a deliberação inicial do Conselho sobre o tema. O Conselheiro Marcel retira sua proposta. Karollyne manda proposta no grupo de whatsapp. Ana registra sua abstenção. **7. Relato e aprovação dos encaminhamentos das Comissões: a)**

**Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação:** i) Implementação da Lei Aldir Blanc (auxílio emergencial da cultura) no Estado do Paraná: Não discutido. Opina-se a distribuição do material para um Conselheiro/Conselheira, para que apresente propostas e encaminhamento na próxima reunião da Comissão. O Pleno aprovou o encaminhamento, apontando que cabe à Comissão definir a pessoa responsável. ii) Protocolo nº 15.822.932-3 - Solicita informações sobre a viabilidade do custeio de diárias para os conselheiros suplentes do interior, mesmo que os conselheiros titulares estejam presentes nas reuniões mensais do COPED/SEJUF: A comissão



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

opina pelo o arquivamento do protocolo, sugerindo que se algum conselheiro ou conselheira tiver interesse em apresentar minuta de alteração do Decreto no ponto específico, apresente em momento oportuno. O Pleno aprovou o encaminhamento. iii) 16.118.812-3 – Solicitação do Dep. Goura de atenção do COPED/SEJUF acerca dos métodos de abordagem policial em espaços públicos e informa de reunião na SESP, sobre população de rua, dia 8 de outubro as 14h: A comissão Opina oficial o Conselheiro Suplente Goura, parabenizando a preocupação do Deputado, consultando se o conselheiro tem alguma proposta de procedimento operacional padrão de método de abordagem policial em espaços públicos. O Pleno aprovou o encaminhamento. Questão de ordem é levantada pela Conselheira Ana, questionando se o Goura não precisa pedir afastamento do COPED por estar candidato. O Pleno enete que isto deve ser debatido posteriormente. iv) 16.314.454-9 - Ofício nº 1176/2019 - GP - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminha requerimento nº 474/2019 à Presidência do COPED: A comissão opina em responder ao vereador de Foz do Iguaçu, informando que não existe nenhum procedimento aberto no âmbito deste Conselho acerca de eventuais irregularidades no novo sistema implementado pela Secretaria de Estado da Educação, que impede a realização de matrículas as turmas de 1º ano noturno do ensino médio, e que será oficiado o Conselho Estadual de Educação. Ato contínuo, oficial o CEE, requerendo informações sobre o assunto versado. O Pleno aprova o encaminhamento. v) Protocolo nº 16.291.704-8 - Solicita informações acerca da formação e atuação das equipes multidisciplinares, responsáveis pela atuação em prol da efetivação da Lei n. 10.639/2003, no ano de 2019: Não discutido. Opina-se a distribuição de material para um Conselheiro/Conselheira, para que apresente propostas e encaminhamento na próxima reunião da comissão. No pleno, o Conselheiro Clau sugere o envio de Ofício para a SEED perguntando sobre o ano de 2019 e 2020, se houve medidas em relação às equipes. Ana Raggio registra abstenção. Thiago Hoshino sugere que seja questionado no mesmo ofício se a SEED recolheu relatório das escolas sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da 10.639/03. Os encaminhamentos são aprovados, com abstenção da Conselheira Ana Raggio. vi) Protocolo nº 16.484.190-1 - Encaminha a Recomendação no 001, de 17, de março de 2020, deste



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

Conselho, que dispõe sobre as recomendações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no Estado do Paraná: A comissão opina pelo o arquivamento do protocolo, sugerindo que se algum conselheiro ou conselheira tiver interesse em apresentar alguma consideração de ponto específico, apresente em momento oportuno, o que é aprovado pela plenária. vii) Protocolo nº 16.291.584-3 - Apresenta proposta para elaboração de Resolução Conjunta COPED/SEJUF e CEE/SEED, objetivando o estabelecimento de diretrizes para capacitação de profissionais da educação para enfrentamento à violência contra LGBTI+: O protocolo permanece na pauta da Comissão para iniciar os trabalhos de redação, sugerindo a um(a) Conselheiro(a) do COPED que assuma a relatoria do tema. No Pleno, o Conselheiro Marcel consigna que deve ser aprovado no CEE também. Ana Raggio pede que isso seja levado também ao Comitê LGBT. Thiago Hoshino lembra que se encontra em construção Decreto para regulamentação da Lei Federal nº 13.431/17, que trata sobre violência contra criança e adolescente, entendo que deve constar do Decreto Estadual um registro especial para os casos de violência motivadas por LGBTIFobia ou racismo. Rute pondera que a questão da retirada da criança e adolescente deve ser medida de exceção, sendo retirado o agressor do ambiente familiar. Thiago Hoshino destaca que sua observação tem como base situações em que os Conselhos Tutelares adotam medidas errôneas nos casos de LGBTfobia na família, mantendo a criança no ambiente familiar, por posicionamento do Conselho Tutelar de que há necessidade de corrigir a orientação ssexual ou identidade de gênero da criança ou adolescente agredida. Assim, sua sugestão é para que seja enviado ofício à Casa Civil para que no momento de elaborar decreto de regulamentação da Lei, seja inserido texto sugerido pelo COPED, para atendimento dos casos de violência, se colocando para auxiliar na elaboração do texto. Clau entende que é preciso haver mais aprofundamento do Conselho nessa questão, inclusive com a vinda da proposta de escolas militarizadas no Estado do Paraná. Karollyne compreende a Rute, mas pondera que o Conselho precisa de fato se aprofundar nessa temática, pois é necessário um precedente das instâncias. Destaca que os números sobre esse assunto estão invisibilizados, de forma que é preciso entender que pode haver necessidade de afastamento do convívio familiar, pois atualmente



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

temos casos de suicídio e de situação de rua. Também tem preocupação com as escolas cívico militares. Ana pede para voltarmos à pauta, pois esta parece complexa e que necessita de aprofundamento. Anderson concorda e se coloca à disposição para o debate, na Comissão, da Minuta de Decreto. Fica encaminhada a realização de reunião da Comissão para aprovação de Minuta de Decreto e deliberação virtual do documento. viii) Protocolo nº 16.552.703-8 - Solicita providências para efetivação da Deliberação nº 001/2020 - Carteira de Identificação: A Comissão opina protocolo permaneça na pauta da Comissão para iniciar os trabalhos de redação de ofício resposta, sugerindo a um Conselheiro do COPED que assuma a relatoria do tema. O encaminhamento foi aprovado, cabendo a indicação de membro na própria Comissão. ix) Protocolo nº 16.659.780-3 - Solicita adoção de medidas para a melhoria na arrecadação de impostos em tempos de pandemia e pós pandemia: A comissão opina pelo arquivamento do protocolo, sugerindo que se algum conselheiro ou conselheira tiver interesse em apresentar alguma proposta no ponto específico, apresente em momento oportuno, o que foi aprovado pelo Pleno. x) Protocolos nº 16.856.179-2, 16.855.666-7 e 16.856.169-5 - Informações sobre motivações, fundamentos e desdobramentos do Decreto Estadual n. 4.168, editado em 04 de março de 2020: a questão não foi discutida pela Comissão. Opina-se pela distribuição de material para um Conselheiro/Conselheira, para que apresente propostas e encaminhamento na próxima reunião da Comissão. A proposta foi aprovada, ficando a cargo da Comissão a nomeação de Conselheiro(a). xi) Retorno da PC PR e da PM PR sobre sugestões da Veritás: A Comissão não teve acesso a mais informações acerca do tema. A secretaria executiva enviará as respostas recebidas novamente. **b) Comissão de Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** Silvana informa que devido a falta de quorum, não houve reunião. Ainda assim, Silvana traz alguns pontos para análise do pleno. Inicialmente traz sobre a comida e maus tratos na PEP, que inclusive hoje está havendo manifestação de familiares sobre isso. Sugere que a VEP seja consultada se as visitas presenciais já foram retomadas pelo Juiz Corregedor. Destaca que em Joinville as inspeções não pararam, devido a relevância das questões. Ainda, pontua que os familiares têm pedido visitas presenciais. Entende que a



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

inspeção do Juiz Corregedor presencial poderá ajudar a orientar familiares acerca do retorno das visitas de familiares. Ainda, Silvana traz a questão da alimentação. Diz que há 10 anos o Paraná permite a entrada de sacolas, mas isso não resolve a má alimentação que é obrigação do Estado. Assim, propõe a realização de audiência pública para falar sobre a gravidade da doença e que as visitas presenciais de familiares pode trazer riscos aos próprios presos. Marcel concorda com a proposta. Thais coloca que a Comissão de Direitos Humanos da ALEP tem sido consultada sobre as visitas familiares e fornecimento de alimentação e foi feito um estudo com a DPPR, compreendendo que outros Estados estão voltando com protocolos de segurança. Informa que o DEPEN foi consultado e que este manifestou a impossibilidade, inclusive com base em posicionamento da SESA, que trouxe o aumento de casos de COVID nas penitenciárias. O Conselheiro Anderson expõe que esse tema foi discutido em Comissão e no Pleno da OAB e em diálogo com o TJ, inclusive parabenizando a Georgia e o Nelson. Pondera fazer um ofício ao Comitê do GMF do TJPR. Silvana pontua que por ser servidora pública, tem dificuldade de dialogar com o GMF, pela proximidade do mesmo com a gestão. A proposta do Anderson é aprovada, com abstenção da Conselheira Ana Raggio. **c) Comissão de Vulneráveis e Vulnerados(as):** Marcel traz o relato da Comissão. Sobre a LGBTfobia na mídia, a manifestação do Aurélio será analisada pela Comissão. Com relação ao Protocolo 16.676.944-2, a Comissão propõe o arquivamento. Caso haja alguma manifestação de Conselheiros(as), isso será deliberado futuramente. Sobre o Protocolo 15.667.780-9, propõe informar ao denunciante e pedir que se manifeste em 10 dias, ficando a cargo da Secretaria Executiva este encaminhamento. Não havendo, a Comissão sugere o arquivamento. Por fim, Maria Nysa traz debate sobre exposição de vítimas e agressores (violência contra crianças e adolescentes) em vários tipos de mídia oficial e ou pessoal. A Comissão irá se aprofundar no debate e trará proposta de encaminhamento posteriormente. Sem mais, os encaminhamentos sugeridos foram aprovados. O Vice Presidente informa o intervalo para almoço e o retorno da plenárias às 13h00. **d) Comissão de Denúncias:** i) Violência Policial no Parolin: a Comissão sugere a realização de reunião com pessoas de referência no bairro para mais informações





### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

acerca dos ocorridos. Ana relata os debates. Thiago Hoshino sugere ofício desde já ao GAECO pedindo informações sobre o caso concreto, sabendo que a demanda da família é a responsabilização dos agressores. Relata que a DPPR atendeu a família quando do ocorrido, por isso, possui os dados necessários. Anderson pergunta se a questão está em sigilo, ao que Thiago informa que sim. Anderson explana temor de prejuízo em razão do sigilo. Thiago retira a proposta. O pleno concorda com o encaminhamento da Comissão. ii) Protocolo nº 16.207.430-0 - Trata-se de Notícia de fato autuada a partir do Ofício n 67/2019, o expediente solicita providências para proteção da vítima junto ao Programa Nacional de Proteção de Defensores de Direitos e requer informações acerca das medidas adotadas em relação aos fatos: a Comissão sugere dar retorno à Renata Borges e perguntar se tem interesse em continuar com a demanda. O pleno concorda com o encaminhamento da Comissão. iii) Protocolo nº 15.912.610-2 - Apresenta denúncia de violência contra PM pela própria corporação. Analisando as provas juntadas ao Protocolo, a Comissão sugere oficiar DPPR e NUCIDH. Além disso, averiguar conduta de oficiais que o prenderam, oficiando Comando da PM, bem como reiterar ofício sobre providências de saúde mental, apontando este caso, questionando encaminhamento nesses casos, direcionado para SESP e no mesmo ofício do Comando da PM. Chamar o Comando da PM para reunião ordinária do COPED de novembro. O pleno concorda com o encaminhamento da Comissão. Thiago pede o nome da vítima para acompanhar pela Ouvidoria. iv) Protocolo nº 15.904.480-7 - Apresenta denúncia acerca de eventos realizados por cervejarias no Município de Pinhais/Pr: a Comissão sugere arquivamento, tendo em vista o decurso de prazo e ausência de novas manifestações, bem como impossibilidade de retorno à vítima. Entende que a denúncia é inepta pela ausência de comprovação dos fatos. O pleno concorda com o encaminhamento da Comissão. v) Protocolo nº 15.903.753-3 - Apresenta denúncia de suposto caso de corrupção: a Comissão sugere informar aos órgãos oficiados que desconsiderem, uma vez que entende pelo arquivamento do caso, tendo em vista que verificou-se que as provas apresentadas foram retiradas de notícias da internet. O pleno concorda com o encaminhamento da Comissão. **e) Comissão da População em Situação de Rua:** Sobre a escuta de convidados



### **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

do Movimento pela Moradia e debate sobre acompanhamento de reintegração de posse em Almirante Tamandaré, Leonildo informa que, segundo o relato dos convidados, as famílias não foram encaminhadas a políticas públicas e não receberam aviso do despejo com antecedência. Decidiu-se pela visita às famílias em Almirante Tamandaré, no dia 08/10 às 9h00, pelos Conselheiros Leonildo e Marcel e a Colaboradora Thais, para coletar relatos. Após, serão consultados os órgãos competentes sobre as providências adotadas. O Conselheiro Aurélio pontua que entende necessário oficiar os órgãos para que não haja mais desocupações nesse período. Ana informa que irá consultar sobre a possibilidade de disponibilização de carro. Filipe se disponibiliza para ir também. Decidiu-se por convidar DPPR (NUFURB) e MPPR (CAOP DH) para participar da visita, o que será feito pela própria Comissão. Leonildo continua o relato trazendo situação emergencial na qual uma pessoa em situação de rua foi agredida por Guarda Municipal após filmar situação dentro de uma unidade da FAS. A pessoa foi encaminhada para realizar boletim de ocorrência e, inicialmente, houve recusa de registro, o que se resolveu apenas com intervenção do Ministério Público e da Chefia da Delegacia do Setor de Vulneráveis. Destaca que a Guarda também continua recolhendo bens da população em situação de rua. Pede que Ministério Público, Defensoria e Secretaria responsável pela Guarda Municipal sejam oficiados para impedir a continuidade destas situações. A Conselheira Karollyne informa que está como voluntária na distribuição de marmitas no local do ocorrido e os Guardas Municipais relataram que o jovem estava alterado e tinha insultado os agentes do equipamento, o que poderia ser provado pelas câmeras de segurança. Pondera que poderia ser interessante pedir acesso às filmagens. Delibera-se, então, pelo encaminhamento de ofícios ao MPPR, DPPR, FAS e Secretaria Municipal de Defesa Social, ficando o Filipe responsável por fazer as minutas e encaminhar ao Aurélio para revisão, consultando o Leonildo. Por fim, Leonildo traz caso que não pôde ser debatido no dia de ontem, sobre um comerciante que jogou água em uma pessoa em situação de rua em Londrina. Leonildo sugere oficiar MPPR e DPPR perguntando providências sobre o caso e sobre as ações higienistas da Prefeitura de Londrina, que também tem tirado pertences da população em situação de rua. Thiago traz que isso



#### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

chegou à Ouvidoria e que estão buscando contato com o agredido para as medidas de reparação. Pede que, caso o Movimento tenha o contato, repasse. Leonildo se compromete em fazer a busca. A sugestão do Conselheiro Leonildo é aprovada e Filipe fica responsável por fazer as minutas e encaminhar ao Aurélio para revisão, consultando o Leonildo. Informa, por fim, que serão convidadas instituições parceiras para participar da Comissão. Isso será providenciado pela própria Comissão. Aurélio complementa que fez ofício circular às Prefeituras do Paraná para que estas atendam a população em situação de rua. Fica o Filipe responsável por, na segunda-feira, inserir no formato do COPED e enviar ao Aurélio em PDF. Ana pede que atentem para os demais pontos que estavam na pauta na próxima reunião da Comissão. **8. Relato e aprovação dos encaminhamentos dos Grupos de Trabalho: a) GT de Educação em período de pandemia:** Clau pontua que na última semana foi enviado convites para outras instituições integrarem debate sobre a volta às aulas (SINEPE e Associação Paranaense de infectologia). Ana informa que recebemos resposta do SINEPE e que temos dois protocolos, salvo engano, para análise do GT. Por solicitação, enviará todos os documentos novamente. **b) GT da Cartilha de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos:** Aurélio pede que a pauta não seja abordada, devido à ausência da Roselene Sonda (assistente social do MPPR). **9. Informes dos(as) Conselheiros(as):** Georgia informa que sairá do GMF e deve, portanto, sair do COPED. Anderson agradece a colaboração da Conselheira nesse período. Sem mais, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada pela servidora Ana Zaiczuk Raggio.